

# Políticas educacionais de acesso e de permanência de pessoas com deficiência no município de Santa Maria de Jetibá

## **Mariangela Lima de Almeida**

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Vitória, ES - Brasil. Professora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/0529970839857956>

E-mail: [mlalmeida.ufes@gmail.com](mailto:mlalmeida.ufes@gmail.com)

## **Andressa Mafezoni Caetano**

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Vitória, ES - Brasil. Professora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/3568062062898469>

E-mail: [andressamafezoni@yahoo.com.br](mailto:andressamafezoni@yahoo.com.br)

## **Mariana Karoline Dias Coelho Estevam**

Especialização em Alfabetização e Letramento pela Faculdade de Tecnologia São Francisco (FATESF) - Brasil. Pedagoga da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU/ES) - ES - Brasil.

<http://lattes.cnpq.br/3227781762212639>

E-mail: [marianakdc@yahoo.com.br](mailto:marianakdc@yahoo.com.br)

Submetido em: 15/07/2017. Aprovado em: 30/10/2017. Publicado em: 02/03/2018.

## **RESUMO**

Este artigo discute as políticas educacionais voltadas para educação especial, no que se refere às diretrizes e ações para inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular do Município de Santa Maria de Jetibá/ES. Problematisa a processualidade das políticas educacionais de acesso e de permanência no município em tela, com vistas a analisar as legislações, os projetos e/ou planos de trabalho dos setores e os índices educacionais relativos à escolarização de alunos público-alvo da educação especial. A partir dos dados coletados, analisa-se a relação entre os objetivos, focos de intervenções, concepções e ações da gestão implementadas pelo setor da educação especial. Busca-se um diálogo com autores da área para articulação de conceitos e concepções. Utiliza-se o estudo de caso do tipo etnográfico como perspectiva metodológica para estratégias de coleta de dados, a análise documental, grupos focais e entrevistas. Observa-se que o município tem buscado elaborar estratégias para alcançar o maior número de alunos com deficiência e conseguir a sensibilidade de todos os sujeitos envolvidos nesse processo para um efetivo trabalho de inclusão. Os desdobramentos das políticas educacionais, voltadas para os atendimentos aos alunos público-alvo da Educação Especial, têm enfatizado a formação continuada como elemento disparador de construção de políticas e práticas.

**Palavras-chave:** Educação especial. Gestores públicos. Formação continuada. Pesquisa-ação.

## **Educational policies of access and permanence of persons with deficiency in the county of Santa Maria de Jetibá**

### **ABSTRACT**

*This article discusses the educational policies focused on Special Education, concerning the guidelines and actions for school inclusion of students with disabilities, global developmental disorders and high skills/giftedness in the ordinary education of the Santa Maria de Jetibá/ES district. It problematizes the process of the educational policies of access and permanence within this district, in order to analyze the laws, projects and/or work plans of the sectors and also the educational indexes related to the schooling of target students for Special Education. Based on the data collected, the relationship between the objectives, focus of interventions, conceptions and management actions, already implemented by the Special Education sector, is systematically analyzed. We also seek a dialogue with authors of the area to articulate concepts and conceptions. It uses the case-study of the ethnographic-type as a methodological perspective for data collection strategies, document analysis, focus groups and interviews. It has been observed that the municipality has tried to elaborate strategies to reach the greatest number of students with disabilities and to obtain a sensibility of all agents involved in this process for an effective work of inclusion. The unfolding of the educational policies, focused on the attendance of public students targeted for Special Education, has emphasized the continuous formation as a triggering element of the construction of policies and practices.*

**Keywords:** Special education. Public managers. Continuing education. Action research.

## **Políticas educacionales de acceso y de permanencia de personas con deficiencias en el municipio de Santa María de Jetibá**

### **RESUMEN**

*Este artículo discute las políticas educacionales direccionadas para la educación especial, puntualizando las acciones para la inclusión escolar de alumnos discapacitados, con deficiencias y trastornos en el desarrollo en el sistema de educación regular en el municipio de Santa María de Jetibá/ES. Se discute el problema y procedimiento de las políticas educacionales de acceso y de permanencia en el municipio citado, con el objetivo de analizar las legislaciones, leyes, proyectos y/o planos de trabajo de los sectores, así como los índices educacionales relativos a la escolarización de los alumnos incluidos en la educación especial. A partir de los datos recolectados, se analiza la relación entre los objetivos y concepciones de las intervenciones, con las acciones de las gestiones implementadas por el sector de la educación especial del municipio. Además de todo lo explicado anteriormente, se busca un diálogo con los autores del área para la articulación de conceptos y concepciones. Es utilizado el estudio del caso del tipo etnográfico, como perspectiva metodológica para las estrategias de colecta de datos, análisis documental, grupos focales y entrevistas. Es observado que el municipio ten buscado elaborar las estrategias para incorporar el mayor número de estudiantes con deficiencia, además de conseguir la sensibilidad de todas las personas envueltas en el proceso, con el objetivo de conseguir un trabajo efectivo de inclusión. Los desdoblamientos y consecuencias de las políticas educacionales direccionadas a los atendimientos de los alumnos se enfatizan en la formación continua como elemento controlador para la construcción de políticas y prácticas.*

**Palabras clave:** Educación especial. Gestores públicos. Formación continua. Investigación-acción.

## INTRODUÇÃO

Atualmente observa-se avanço significativo de conquistas efetivas no que tange à garantia de direitos para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Brasil. Os movimentos pela inclusão social e seus desdobramentos na educação têm sido enfatizados por convenções internacionais, que no cenário brasileiro repercutem em diretrizes legais, a partir principalmente da década de 1990.

A *Constituição Federal de 1988* em seu texto enfatiza educação como direito de todos, expressa no artigo 206, inciso I, como um dos princípios para o ensino, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988). Diante disso, as reformas educacionais no país ganham expressão a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n°. 9.394/96, com orientações legais para a construção de políticas e práticas na perspectiva da inclusão nas escolas.

Na esteira da história, em 2001 a Resolução CNE/CEB n°. 2 institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, destacando em seu artigo 2º que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas: organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001).

Os impactos que a Resolução n° 02 traz para as políticas estaduais e municipais, embora ela tenha revelado uma perspectiva conceitual transformadora, em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/SEESP/2008 destaca que “[...] as políticas educacionais não alcançaram o objetivo de levar a escola comum a assumir o desafio de atender às necessidades educacionais de todos os alunos” (BRASIL, 2008, p. 15) que nesse momento histórico são os alunos público-alvo da educação especial (PAEE) focalizando os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Diante das diretrizes nacionais, os sistemas de ensino são convocados a estruturar e (re) estruturar o atendimento ao PAEE nas escolas comuns a partir de programas implementados pelo Ministério da Educação (MEC). Um desses programas, voltado para a formação de gestores e professores é o programa “Educação inclusiva: direito à diversidade”, vinculado à Secretaria de Educação Especial (MEC, 2005). Estudos que o avaliaram em sua organização/realização locais evidenciaram que tal programa não cumpriu o propósito de formar gestores públicos, visto que, muitas vezes, teve foco na formação do professor especializado e não nas ações específicas da gestão pública de tais processos (CAIADO; LAPLANE, 2009; ZWETSCH, 2011; JESUS, 2012). Numa análise dos documentos do programa e suas repercussões formativas, Freitas et al. (2016) ressaltam que não se pode negar a relevância dos conteúdos contidos nos materiais.

No entanto, toda essa significativa colaboração formativa pode ser perdida se não houverem meios adequados que levem à sua concretização. Esse é o grande desafio, pois não são boas intenções políticas de que se necessita, mas sim concretizações verdadeiras, para além de slogans e teoria. Percebe-se que esse é o campo a ser devastado na esfera escolar, principalmente quando se tratar do enfoque gestão escolar e inclusão (FREITAS et al., 2016).

As preocupações com a formação de professores e gestores são genuínas. No Estado do Espírito Santo se revelam fragilidades presentes nos sistemas educacionais, que foram apresentadas pelos profissionais que respondem pela gestão da educação especial nos municípios (PANTALEÃO, 2009; JESUS, 2012; JESUS; BARRETO; GONÇALVES, 2011; GOBETE, 2014; JESUS, ALMEIDA, 2012; ALMEIDA, ZAMBON, 2016).

Uma das fragilidades diz respeito à formação dos gestores das secretarias municipais e estaduais de educação. Por meio do acompanhamento ao Curso de Formação Continuada para Gestores Públicos de Educação Especial<sup>1</sup>, Nogueira

<sup>1</sup> Parceria da Secretaria do Estado do Espírito Santo (SEDU) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

(2012) discute a importância de investimentos, embasamento teórico e políticas públicas efetivas para a formação dos profissionais que atuam na gestão da Educação Especial.

Diante desse panorama, o grupo de pesquisa Formação, Pesquisa-Ação e Gestão em Educação Especial (GRUFOPEES-CNPq), constituído por professores e alunos da universidade, gestores e professores das redes de ensino, investiga e discute os processos de formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da inclusão escolar de alunos público-alvo da educação especial. Os estudos desenvolvidos pelo grupo evidenciam que por meio da constituição de redes de colaboração entre as superintendências regionais de educação (SRE) e as secretarias municipais, tem acontecido a elaboração planos de trabalho/projetos de intervenção numa cooperação entre os sistemas de ensino.

Estudos recentes desenvolvidos por esse grupo destacam a potência de grupos autorreflexivos (CARR, KEMMIS, 1988) entre gestores e pesquisadores para construção de propostas e ações políticas de formação continuada nos municípios capixabas (ALMEIDA, JESUS, CUEVAS, 2013; ALMEIDA, ZAMBON, 2016).

Este texto focaliza os desdobramentos do processo de pesquisa-formação pela via dos grupos autorreflexivos. Traz a processualidade das políticas educacionais para escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino comum no município de Santa Maria de Jetibá/ES. Focaliza, no primeiro momento, a análise das políticas de Educação Especial do município, considerando os documentos legais e os índices educacionais relativos à escolarização de alunos públicos-alvo da educação especial. Posteriormente discute a formação continuada para profissionais da educação desencadeada pelos gestores da Secretaria de Educação.

## METODOLOGIA

Considerando os objetivos da pesquisa, realizamos um estudo de caso do tipo etnográfico, que de acordo com André (2009), objetiva revelar os significados atribuídos pelos participantes ao caso investigado. A entrevista se apresenta como uma das vias principais. Essa metodologia justificou-se diante da necessidade de aprofundar a compreensão acerca dos processos e modos de escolarização dos alunos PAEE no município de Santa Maria de Jetibá.

Nesse sentido, pesquisar acontecimentos educacionais torna-se ferramenta valiosa, pois o contato que tivemos direto e prolongado com os sujeitos da pesquisa, as reuniões e situações pesquisadas permitem apresentar ações e desempenhos. Assim, é possível abarcar não só como nascem e se desenvolvem esses fenômenos, também como ocorrem num dado período de tempo, como ocorreu neste estudo (ALMEIDA, 2016).

Iniciamos pela a análise documental por meio da categorização dos dados. Para Bardin (1977), é “[...] uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob a forma diferente do original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referenciação”. A análise envolveu dois momentos: mapeamento dos documentos legais disponibilizados pelas gestoras de Educação Especial, e levantamento e reflexão acerca dos índices educacionais (Censo Escolar - INEP), relativos à escolarização de alunos público-alvo da educação especial dos anos de 2010 a 2015 no município.

Após a análise dos documentos, realizamos dois grupos focais (GATTI, 2005) com a equipe de educação especial do Centro de Referência de Educação Inclusiva (CREI<sup>2</sup>) para compreender e analisar as ações implementadas pelo setor de educação especial, relativas à inclusão escolar.

---

<sup>2</sup> Toda vez que citarmos o CREI, estamos nos referindo ao Centro de Referência de Educação Inclusiva do município de Santa Maria de Jetibá.

## POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Composto por população de aproximadamente 38.850 habitantes de descendência europeia pomerana, o município de Santa Maria de Jetibá – ES tem área de 735.579 Km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 46,46 habitantes por km<sup>2</sup>. A economia municipal é predominantemente hortifrutigranjeiros e conta com a mão de obra familiar em pequenas propriedades.

A rede municipal de ensino tem quatro creches, cinco centros de educação infantil, duas escolas municipais de educação infantil, 31 escolas unidocentes e pluridocentes e seis escolas de ensino fundamental completo. Do total de 3.715 estudantes, 2.241 estão matriculados no ensino fundamental, 1.474 matriculados na educação infantil e do total de matriculados, 72 deles são alunos PAEE. Nesse contexto, vemos uma evolução no quadro de matrículas desses alunos na rede regular de ensino no município, conforme tabela 1.

Os dados da tabela 1, obtidos pela sinopse do Inep a partir do Censo Escolar, evidenciam o aumento da matrícula de alunos público-alvo da Educação Especial nos últimos anos no município de Santa Maria de Jetibá. De 2010 a 2016 vemos crescente que vai se mantendo. Nesse período, considerando o total de matrículas em salas comuns, temos aumento de 52,45%. De acordo com algumas especificidades, o maior aumento se dá na matrícula de alunos com deficiência intelectual. Esses dados nos levam a alguns questionamentos: considerando que o maior número de alunos são aqueles com deficiência intelectual, como se dá a identificação desse alunado para fins do Censo Escolar? Essa identificação considera o diagnóstico do setor de educação especial? Vale considerar que o Censo Escolar ressalta que o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula, e ainda que estão inseridas as matrículas em todas etapas da educação básica. Outro ponto importante é que se a identificação na escola for realizada contando o mesmo aluno com duas deficiências, o censo só conta esse aluno uma vez.

Tabela 1 – Evolução da matrícula de Educação Especial por especificidades.

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação Santa Maria de Jetibá – ES														
Ano	Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Síndrome de Asperger	Síndrome de Rett	Transtorno Desintegrativa da Infância - TDI	Altas Habilidades/ Superdotação	TOTAL POR ANO
2010	-	8	3	5	-	29	53	21	2	-	-	-	1	122
2011	-	11	3	6	-	29	69	18	2	-	-	5	1	144
2012	-	15	3	4	-	24	53	12	6	-	-	2	-	119
2013	1	19	4	5	1	20	56	7	5	1	-	-	-	119
2014	1	18	5	7	-	24	78	11	15	1	-	16	-	176
2015	1	13	2	6	1	29	71	11	19	1	-	12	4	170
2016	2	11	3	7	1	31	80	25	20	-	-	7	-	186
Total por especificidade	5	95	23	40	3	186	460	105	69	3	-	42	6	

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica.

<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>

Uma vez que este estudo focaliza a rede municipal, tomamos os dados fornecidos pelos gestores de educação especial. A rede possui 58 estabelecimentos<sup>3</sup>, distribuídos em creches, centros de educação infantil, escolas unidocentes e pluridocentes e escolas de ensino fundamental completo.

No que se refere ao processo de escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial (PAEE), a Lei Orgânica nº 1 do município, de 05 de abril de 1990, que versa sobre a garantia do atendimento dos alunos PAEE na rede regular de ensino enquanto obrigação do poder público, em seu Art. 181 nos diz sobre:

I – a garantia de educação especial, até a idade de dezoito anos em classes especiais, para a pessoa portadora de deficiência que efetivamente não possa acompanhar as classes regulares;

II – a garantia de unidades escolares equipadas e aparelhadas para a integração do aluno portador de deficiência na rede regular de ensino; (SANTA MARIA DE JETIBÁ, 1990).

Atualmente, as ações são organizadas pelo CREI, integrante da Secretaria Municipal de Educação (SECEDU). O Centro foi criado em 2010 por meio do decreto 091/2010<sup>4</sup>, com a ideia inicial de desvincular o conceito de atendimento clínico e garantir um trabalho pedagógico sistematizado para as crianças PAEE.

O referido decreto dispõe em seu Art. 6º sobre os serviços especializados, realizados em contraturno escolar, mediante:

- a) atuação colaborativa do professor especializado em educação especial;
- b) atuação de professores intérpretes da língua de sinais e códigos aplicáveis: Libras e Braille;
- c) atuação de professores e outros profissionais itinerantes intra e interinstitucionalmente;
- d) disponibilização de outros apoios necessários à aprendizagem, à locomoção e à comunicação;

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.qedu.org.br>

<sup>4</sup> Decreto nº 091/2010 cria o Centro de Referência de Educação Inclusiva (CREI) no município de Santa Maria de Jetibá.

e) disponibilização de estagiários dos cursos de Pedagogia como auxiliares (monitores), no trabalho de apoio com os alunos com necessidades especiais incluídos na sala comum (SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2010).

O trabalho nesse centro começou com atendimento de alguns alunos que estavam matriculados nas escolas do município e apresentavam algum tipo de perda auditiva. Essa ação ocorreu a partir da iniciativa de uma professora que fazia atendimento com os alunos surdos do município. No momento em que estavam acontecendo esses atendimentos e descobertas de alunos com deficiência auditiva, o governo do estado desenvolvia o projeto “Quem ouve bem aprende melhor”, porém o município não pode participar pela demanda de alunos matriculados que não atingia o número solicitado.

Entretanto, seu efetivo funcionamento acontece a partir de 2014, delineando o movimento de educação inclusiva no município. O CREI funciona como setor de educação especial. A fala de uma das gestoras expõe como o CREI é identificado no município:

O CREI é da Secretaria de Educação apenas não este localizado no mesmo prédio por falta de espaço físico, como aluno por eles assistido possui um arquivo contendo os laudos e relatórios. O Secretário de Educação do município Charles pediu uma nova remodelação onde a Secretaria de Educação e CREI pudessem trabalhar de maneira mais integrada (GESTORA DO CREI, Grupo Focal, Outubro/2015)

Atualmente, a equipe multidisciplinar do CREI é composta por um coordenador, dois professores especialista, um psicólogo, um fonoaudiólogo, uma secretária, um auxiliar de serviços gerais, cinco professores de AEE (trabalham nas salas de recursos multifuncionais), dois professores intérpretes e 31 estagiários. A organização das ações da equipe é fundamentada pelos documentos legais do município, embora o trabalho extrapole o instituído e o instituinte.

O atendimento educacional especializado (AEE) oferecido pelo CREI nas escolas é destinado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino.

Na tentativa de desenvolver um trabalho que fosse capaz de abarcar uma educação inclusiva como um todo, ou seja, para além dos alunos PAEE, foram organizados e se oportunizaram os estudos e a pesquisa como meio de constituírem, também em seu município, um grupo formado a partir de um projeto político, o que nos faz acreditar na continuidade de suas ações, ainda que atravessem uma mudança de gestão. Sobre a constituição do CREI observamos:

[...] nasce a necessidade de pesquisar, achar alternativas soluções, uma busca. Um estudo mais profundo uma volta a estudar, buscar por situações parecidas e possíveis respostas de ajuda [...]o CREI vem juntando ações e vai construindo, emerge com soluções possíveis. A necessidade de um maior debate municipal era clara, e, desta maneira, se torna um projeto político municipal, e o CREI é um projeto político de um grupo ao meu ver (MEMBRO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CREI, 2015).

Nessa perspectiva, entendemos que os desdobramentos das políticas educacionais voltadas para o atendimento aos alunos PAEE têm enfatizado a formação continuada como elemento disparador de construção de políticas e práticas, como veremos no próximo item.

## **OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ: IMPLICAÇÕES NA ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Com base nos documentos, o trabalho com o AEE no município também vem sendo desenvolvido pela contratação de professores de EE, que exige para a ocupação do cargo a graduação em pedagogia e especialização em educação especial/inclusiva. Esses profissionais, ainda que tenham formação mais ampla se considerada a complexidade e especificidade das deficiências e transtornos globais do desenvolvimento existentes, assim como a superdotação/altas habilidades, são responsáveis por trabalhar com todos os alunos PAEE do município,

evidenciando aqui a importância do trabalho pedagógico colaborativo realizado pela equipe multidisciplinar do CREI de Santa Maria de Jetibá junto aos profissionais especialistas contratados.

No início de cada ano letivo, a referida equipe visita as escolas que receberam matrículas de alunos PAEE e realiza uma avaliação diagnóstica buscando conhecer quais conhecimentos escolares já foram apreendidos por esses alunos. Com base no que foi verificado, é realizada uma reunião com professores e pedagogos, a fim de planejar as metas para o trimestre, e ao seu fim, novamente discutem-se os avanços e os desafios no intuito de acompanhar o progresso obtido e planejar juntos ações futuras. Acreditamos que esse movimento se caracteriza enquanto formador, uma vez que constroi e reconstro coletivamente a proposta educacional do município:

No lugar do sujeito solitário, que se volta para objetos e que, na reflexão, se toma a si mesmo por objeto, entra não somente a ideia de um conhecimento linguisticamente mediatizado e relacionado com o agir, mas também o nexo da prática e da comunicação quotidianas, no qual estão inseridas as operações cognitivas que têm desde a origem um caráter intersubjetivo e ao mesmo tempo cooperativo (HABERMAS, 2003, p. 25).

Ainda nessa perspectiva, ressaltamos a importância atribuída pelos gestores da EE ao processo formativo que têm desenvolvido no município, fomentado inicialmente pela parceria colaborativo-reflexiva junto à universidade, como podemos observar na narrativa a seguir:

A partir das discussões com a Universidade Federal do Espírito Santo, temos trabalhado a aceitação dos alunos em sala de aula e a credibilidade do trabalho do próprio professor. O professor duvida do seu trabalho e do potencial do aluno. Mas com o trabalho de realização das formações neste ano [...]. Em um dos encontros de formação levamos a proposta inicial de os pedagogos efetuarem as modificações necessárias. Mostramos uma avaliação na íntegra que o estagiário havia aplicado e juntos fizemos estudos de caso. [...]. Então, fomentou ainda mais a partir dessas formações. Tanto que né, essa readequação da proposta partiu mais mediante essas formações. (GESTOR A SMJ, 2015).

De acordo com as gestoras (GRUPO FOCAL Maio/2016) do Centro de Referência de Educação inclusiva do município de Santa Maria de Jetibá, as formações vêm acontecendo desde o ano de 2015, com foco em pedagogos da rede municipal, pois acreditam que o pedagogo (a) seja ferramenta fundamental dentro da escola, podendo ele (a) fazer o papel de disseminador de informações para que as políticas de acesso e permanência desses alunos sejam levadas em frente, e assim posteriormente oferecer formação para os profissionais que atuam diretamente com os alunos público alvo da educação especial. As formações estão acontecendo uma vez ao mês com cronograma estabelecido de acordo com as necessidades surgidas nos contextos de trabalho dos profissionais, e os horários de formação são de acordo com o horário de atuação do pedagogo, ou seja, o profissional deve se deslocar até o Centro de Referência de Educação inclusiva durante seu horário de trabalho.

Isto posto, acreditamos que o referencial metodológico adotado no grupo de pesquisa, do qual os gestores são, ao mesmo tempo, sujeitos da pesquisa, colaboradores externos e participantes ativos, por eles foram apropriados, influenciando diretamente na maneira como gerem as políticas de educação especial do município e os diferentes dispositivos de atendimento da rede, uma vez que notamos uma valorização do trabalho colaborativo entre os profissionais. Essa perspectiva sustenta-se numa outra forma de conceber a razão humana a partir da Teoria do Agir Comunicativo, de Habermas.

Essa racionalidade comunicativa exprime-se na força unificadora da fala orientada ao entendimento mútuo, discurso que assegura aos falantes envolvidos um mundo da vida intersubjetivamente partilhado e, ao mesmo tempo, o horizonte no interior do qual todos podem se referir a um único e mesmo mundo objetivo (HABERMAS, 2004, p. 107).

A exemplo disso, trazemos a narrativa do gestor que nos aponta o trabalho de planejamento conjunto entre o professor do AEE, o professor regente de sala regular, o pedagogo da escola e a equipe multidisciplinar do CREI, num reconhecimento

de que o “fazer juntos” traz conquistas expressivas ao trabalho educativo qualificado direcionado aos alunos PAEE, conforme evidenciado a seguir:

[...] quem lidera é o professor do AEE, que busca o regente e o pedagogo, entendeu? Porque aí ele precisa do regente para passar os conteúdos, a metodologia que ele usa com todo mundo. Aí, lá no campo das ações é que entra o do AEE, que vai colocar então a forma diferenciada. E como que é feito isso aqui? Com a gente junto, a gente o tempo todo está junto, o professor. Igual o professor do AEE, faz todo esse trabalho, preenche, aí manda para a gente via e-mail, aí a gente lê. Por exemplo, lá naquelas ações, igual que eles costumam colocar, pesquisa na internet... está, aí a gente vai e coloca lá, como se dará essa pesquisa? Qual é a forma diferenciada que esse aluno com paralisia cerebral vai poder fazer essa pesquisa? Especifique melhor. Aí a gente manda de volta, aí ele vai... entendeu? Essa troca. Isso aí. A gente vai agindo dessa forma e é tão bacana, porque a coisa flui de uma forma tão gostosa, que é isso que motiva a gente a cada dia mais, a continuar mais, a melhorar mais (GESTOR A SMJ, 2015).

Buscando desvelar quais são as estratégias que o município utiliza para que o acesso e permanência desses alunos no município seja efetivo, a ação que se destaca é a formação continuada de profissionais que atuam diretamente com esses alunos. As políticas públicas existentes fomentam que os profissionais sejam formados e desenvolvam um trabalho a partir de uma educação inclusiva.

Os documentos que refletem as políticas de formação no município, a princípio são o Decreto 091/2010 que estabelece a criação do CREI que deve ser dirigido por um coordenador pedagógico que pertença ao quadro efetivo de profissionais da educação do município, que deve ter experiência mínima de cinco anos na educação básica e no atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais, além de ser responsável com uma equipe multidisciplinar pela formação continuada dos professores da rede municipal que lidam com estudantes público-alvo da educação especial. Entendemos que esse documento é um disparador para a formação continuada no município e que é importante ressaltar que não somente o CREI que deve se ocupar da formação continuada, mas sim há a necessidade de parceria com a Secretaria de Educação.



O Plano Municipal de Educação 028/2015 se faz importante entre outros aspectos quando pretende, a partir de sua Meta 1, universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil. Nesse sentido a formação também deverá abranger o início da escolarização de alunos público-alvo da educação especial.

Também consta nesses documentos a Proposta Pedagógica do CREI e a parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que desde 2011 vem ofertando aos gestores da Educação Especial curso de Formação de Gestores, processo de formação continuada de profissionais desencadeados pela gestão de Educação Especial no Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, um dos objetivos e ação do município e do Centro de Referência de Educação Inclusiva é ofertar formação continuada para os profissionais de educação no município. Caetano e França (2013) destacam que a política nacional para formação de profissionais para atuar com os alunos público-alvo da Educação Especial sempre foi marcada por “ambiguidades e contradições”. Ao discutir a formação de professores, apontam que a formação aliada a fatores macrosociais e de políticas educacionais tem produzido poucos efeitos na formação de professores.

Na tentativa de uma possível elaboração de outras/novas perspectivas críticas/reflexivas formas de formação de professores, os grupos autorreflexivos realizados a partir do ano de 2014, constituídos com base na pesquisa maior do CNPq, foram elaborados projetos políticos de formação continuada nos quais gestores de Educação Especial dos municípios participantes do projeto tiveram a oportunidade de estar com outros municípios, elaborando coletivamente propostas de formação continuada.

Constatamos que nesse processo de construção os gestores vêm realizando mudanças no formato atual dos processos formativos dos professores e pedagogos, remetendo à importância do espaço escolar como local privilegiado de formação no

sentido de resgatar a o saber produzido na escola e a construção do conhecimento. A partir das formações ministradas pelas gestoras do CREI, os pedagogos relataram que os professores começam a esboçar interesses em participar das formações, incentivados pelo comprometimento dos pedagogos. Nesse sentido, Dalben (2010) lembra que o processo de formação de professores se faz entre sujeitos e “[...] se envolve sujeitos, envolve histórias de vida, processos culturais que são imersos no cotidiano do trabalho”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere à formação continuada dos profissionais, verificamos, com base no estudo de caso do município de Santa Maria de Jetibá, a construção de novas possibilidades de políticas de acesso e permanência de alunos público-alvo da educação especial, por meio de documentos e ações que fomentam a formação e ainda estão em fase de construção. A partir desse viés, o grupo de profissionais e o de pesquisa da universidade vêm construindo possibilidades para que essas ações sejam entendidas e colocadas em prática no cotidiano escolar, buscando por meio de uma perspectiva de educação inclusiva um objetivo comum, que é o de melhorar a qualidade de atendimento aos alunos público-alvo da educação especial matriculados na escola comum.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. L. Desafios e Possibilidades na Formação Continuada de Profissionais da Educação: trajetória de um grupo de estudo-reflexão. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). *Inclusão Escolar e Educação Especial no Brasil: entre o instituído e o instituinte*. 1ed. Marília: ABPEE, 2016, v. 1, p. 169-190.

ANDRÉ, M. Estudo de caso: uma alternativa de pesquisa em educação. In: SILVA, C.M.S. [et al.]. *Metodologia da pesquisa em educação no campo: povos, territórios, movimentos sociais, saberes da terra, sustentabilidade*. Vitória, ES: UFES, Programa de Pós-Graduação em educação, 2009.

ALMEIDA, M. L. de.; JESUS, D. M.; CUEVAS, M. R. C. Formação continuada de gestores públicos de educação especial pela via da pesquisa-ação: o caso da Região Sudeste e do Caparaó/ES. In: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; PANTALEÃO, E. (Org.). *Educação especial no cenário educacional brasileiro*. São Carlos: Pedro & João, 2013. v. 1. p. 101-126.

ALMEIDA, M. L. de.; ZAMBON, G. F. de O. Gestão em educação especial e formação continuada de profissionais da educação na perspectiva da inclusão escolar. In: VICTOR, S. L.; OLIVEIRA, I. M. *Educação Especial: políticas e formação*. São Carlos: ABPEE, 2016.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: nº 9394/96. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade*. Brasília, Distrito Federal. 2005. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/orientador1.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, 2008*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducospecial.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República Casa Civil. Assembleia Legislativa. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em 01 de out de 2017.

\_\_\_\_\_. INPEP. Sinopses Estatísticas da Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em 01 de out. 2017.

CAIADO, K. R. M.; LAPLANE, A.L.F. Programa Educação inclusiva: direito à diversidade - uma análise a partir da visão de gestores de um município-polo. *Educação e Pesquisa*, v. 35, n. 2, p. 303-315, 2009.

CAETANO, A. M.; FRANÇA, M. G. A formação de professor de Educação Especial e seus desdobramentos no cotidiano escolar. In: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; PANTALEÃO, E. *Educação Especial: indícios, registros e práticas de inclusão*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2013.

CARR, W.; KEMMIS, S. *Teoría crítica de la enseñanza: la investigación-acción en la formación del profesorado*. Barcelona: Martinez Roca, 1988.

DALBEN, Á. I. L. de F. Tensões entre formação e docência: busca pelos acertos de um trabalho. In: ENDIPE, B.H.; DOURADO, L.F. Políticas de Gestão da educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educação & Sociedade*, nº100, p 921-946, out.2010.

FREITAS, F. P. M. et al. A formação do gestor escolar e o conceito de inclusão no Programa “Educação inclusiva: Direito a diversidade”. *Espacios*, v. 37, n. 33, p. 0-8, 2016.

GATTI. B.A. *Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília. Líber Livro Editora, 2005.

GOBETE, G. *Educação Especial no município de Vitória/ES de 1989 a 2014: políticas e direito à educação*. 2014. 173 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. *Verdade e justificação: ensaios filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2004.

JESUS, D.M. O que nos impulsiona a pensar pesquisa-ação colaborativo-crítica como possibilidade de instituição de práticas educacionais mais inclusivas? In: BAPTISTA, C.R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D.M. (Org.). *Educação Especial: diálogo e pluralidade*. Porto Alegre: mediação, 2008. p. 139-160.

\_\_\_\_\_. *Políticas de Educação, Inclusão Escolar e Diversidade pelo olhar daqueles que as praticam: por diferentes trilhas*. Relatório técnico de pesquisa. Vitória/ES: UFES/PPGE, 2009.

\_\_\_\_\_. Política de Inclusão Escolar: cartografando o Espírito Santo. In: VICTOR, S. L.; DRAGO, R.; CHICON, J. F. *Educação Especial e Inclusiva: conhecimentos, experiências e formação*. Junqueira e Marin Editores: Araraquara, 2011.

\_\_\_\_\_.; ALMEIDA, M. L. Dialogando com os movimentos de gestores em formação. In: JESUS, D. M. de (Org.). *Gestão da educação especial: pesquisa, política e formação*. Curitiba: Appris, 2012. p. 267-282.

JESUS, D. M. de.; BARRETO, M. S. C.; GONCALVES, A. F. da S. A formação do professor olhada no/pelo GT-15 - Educação Especial da Anped: desvelando pistas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 17, n. spe1, p. 77-92, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-65382011000400007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382011000400007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10 out. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-65382011000400007>.

NOGUEIRA, J.O. *Formação Continuada de Gestores Públicos de Educação Especial: Constituinte Caminhos*. 2012. 193 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

OLIVEIRA, A. A. S. de.; DRAGO, S. L. dos S. A Gestão da Inclusão Escolar na Rede Municipal de São Paulo: algumas considerações sobre o Programa Incluir. *Ensaio: avaliação de políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 75, p. 347-372, 2012.

PANTALEÃO, E. *Formar formando-se nos processos de gestão e inclusão escolar*. 2009. 217f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009.

SANTA MARIA DE JETIBÁ, Câmara Municipal. Lei Orgânica nº 1 de 05 de abril de 1990.

\_\_\_\_\_, Prefeitura Municipal. Decreto 091 de março de 2010. Cria o Centro de Referência de Educação Inclusiva no município de Santa Maria de Jetibá. Santa Maria de Jetibá, 2010.

\_\_\_\_\_, Câmara Municipal. Projeto de Lei Nº 028/2015. Dispõe sobre o plano municipal de educação e dá outras providências. Santa Maria de Jetibá, 2015.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO 1994. Disponível em: <[HTTP://portal.mec.gov/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf](http://portal.mec.gov/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2016.

ZWETSCH, P. *Políticas de Educação Inclusiva: cenas da implementação a partir da voz de gestores municipais de Pelotas/RS*. 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pelotas, 2011.